

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01622

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 039, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto nº 032, de 27 de maio de 2019, que Convoca a 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Timon-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), e CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de realização da 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Timon-MA, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional – COMSEA, nos termos do Ofício nº 003/2019-COMSEA,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 032, de 27 de maio de 2019, que Convoca a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Timon-MA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Timon - MA, no dia 14 de Agosto de 2019, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional – COMSEA.

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 9º da Lei nº 1566 de 22 de julho de 2009.”
(NR)

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 032/2019-GP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 18 de Junho de 2019, 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0419/2019-GP

DE 24 DE JUNHO DE 2019.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito a portaria nº 0407, de 10 de junho de 2019, que nomeou MARIA CLARA REIS LIMA, publicada no DOEM Edição nº 01615, de 13.06.2019, pág. 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 010/2019.

Fundamentação: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: fornecimento de passagens aéreas dentro do Brasil.

Contratante: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS

DELEGADOS DE TIMON – MA - AGERT

Contratado: MIRACEU TURISMO LTDA.

Valor global: R\$3.906,70 (Três mil novecentos e seis reais e setenta centavos)

Assinatura: 24/05/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0161/2019/SEMS.

FAVORECIDO: RICARDO HADSON DE LIMA OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 24 a 25 de Junho de 2019. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 370,00

FINALIDADE: Tratar de assuntos diversos desta Secretaria Municipal de Saúde junto à SUVISA.

PORTARIA Nº 0162/2019/SEMS.

FAVORECIDO: MARLON PIMETEL COSTA

CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 24 a 25 de Junho de 2019. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

Serviço Financeiro (Junho/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	998,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao mês).....	0,5217
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2019.06.24 17:54:50 -03'00'

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br